



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 22/2022

PROJETO APROVADO

Por unanimidade de votos

Em 05 Abril/2022

Câmara Municipal de Conceição

CNPJ: 03.813.487/0001-10

Fidélis Rodrigues de Luna

PRESIDENTE

" DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais de conceição-PB.

Art. 2º. Será realizada a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais de acordo com as normas regulamentadoras.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 04 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA:06329079404 Assinado de forma digital por SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA:06329079404
Dados: 2022.04.04 11:06:33 -03'00'

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL